

BOLETIM de SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 173, 20 de novembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

MARIA INÊS DE TOLEDO

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

RENATO ANTUNES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 236, de 17 de novembro de 2017	4
Portaria Interna nº 239, de 14 de novembro de 2017	4
Portaria Interna nº 241, de 17 de novembro de 2017	5
Portaria Interna nº 242, de 17 de novembro de 2017	5
Portaria Interna nº 243, de 17 de novembro de 2017	5
Portaria Interna nº 244, de 17 de novembro de 2017	6
Portaria Interna nº 245, de 06 de novembro de 2017	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 236, de 17 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Designar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, a partir de 04/11/2017, como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 239, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE, do Hospital Universitário de Brasília, de acordo com a Portaria nº 2.254, de 05 de agosto de 2010/MS, com os seguintes membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, reger os trabalhos:

- 1 – Patrícia Matias Pinheiro, Enfermeira – Matrícula Siape nº 2084520;
- 2– Luciana Nunes dos Santos, Enfermeira – Matrícula Siape nº 146498;
- 3 – Valéria Paes Lima Fernandes, Médica Infectologista – Matrícula Siape nº 2722996;
- 4– Cláudia Coeli de Amaral Sobreira, Auxiliar de Enfermagem – Matrícula Siape nº 995720;
- 5 – Dilvaci Ribeiro de Sousa, Técnica de Enfermagem – Matrícula Siape nº 146498; e
- 6 – Márcia Medeiros Costa, Assistente Administrativo – Matrícula Siape nº 2158940.

Art. 2º O Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE está inserido no Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 3º A médica infectologista Valéria Paes Lima Fernandes – Matrícula Siape nº 2722996, lotada no Setor de Vigilância em Saúde – SVS, atua como membro consultor do NVE do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Portaria Interna nº 241, de 17 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebsersh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUCIANA CAMILO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2084881, para substituir LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO, no período de 11/12/2017 à 25/12/2017, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 242, de 17 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebsersh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Designar REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, para substituir JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, no período de 06/11/2017 à 15/11/2017, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 243, de 17 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebsersh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Designar GABRIELA FAVORETTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1100004, para substituir MARIA CAROLINA MORO REDESCHI BUSS, no período de 11/12/2017 à 22/12/2017 (Férias) e de 26/12/2017 à 29/12/2017 (Recesso), no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 244, de 17 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar MICHELLI NÓVOA FURASTE, matrícula SIAPE nº 1613558, para substituir MEG SCHWARCZ HOFFMANN, no período de 20/12/2017 à 29/12/2017, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 245, de 06 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSEH nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Técnico e Administrativos do Contrato 019/2017, celebrado com a Empresa F.F CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 11.105.408/0001-44, cujo Objeto Contrato é a Prestação de Serviços de Qualificação/Certificação das Capelas de Fluxo Laminar e Cabines de Segurança Biológica do Hospital Universitário de Brasília, com aplicação de filtros, quando necessário.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
DIOGO DA SILVA LIMA	CHEFE DA SEC	089.618.136-76	1775960	Gestor
KERSEY WIRLEIDE A. XAVIER DA SILVA	ENGENHEIRO CLINICO	013.711.564-41	2232794	Gestor Suplente

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
LORENA CRISTINA SANTOS	CHEFE DA UNIDADE LAB. DE ANÁLISES CLINICAS	006.586.451-45	1625827	Fiscal Técnico Titular
ERIKA EMIDIO DE A. SOUZA	FARMACEUTICA	922.436224-91	2136406	Fiscal Técnico Suplente
LETICIA APARECIDA SILVA	BIÓLOGA	931.101.541-53	2130508	Fiscal Técnico Titular
ANA CATARINA L. VASCONCELOS	ENFERMEIRA	711.085.481-72	1421705	Fiscal Técnico Suplente
RODOLFO CORREA	FARMACEUTICO	900.340.901-34	1421727	Fiscal Técnico Titular
FRANCISCO JOSE GALENO JUNIOR	FARMACEUTICO	718.762.941-91	2130289	Fiscal Técnico Suplente
LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	002.769.861-05	2136422	Fiscal Administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos/Servidores ora designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB